



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 95/2009**

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando ao mesmo que informe a esta Casa, se há possibilidade do mesmo rever sua posição quanto à jornada de trabalho dos Servidores Públicos Municipais.

**JUSTIFICATIVA:**

Tenho sido procurado por diversos servidores públicos municipais reclamando da alteração da jornada de trabalho, de seis para oito horas diárias.

Existem inúmeros servidores que vêm cumprindo jornada de trabalho de seis horas diárias há mais de 17 anos. A jornada de seis horas foi uma conquista dos servidores.

Entendo que a Administração deve buscar uma revisão da situação daqueles que trabalham oito horas, passando para seis e não o contrário. Não podemos retroceder. O servidor público deve ser valorizado e respeitado.

Solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação deste Requerimento e que se posicionem a respeito, apoiando os servidores públicos municipais.

Sala das sessões, 17 de agosto de 2009.

**ADRIANO DO SOS**  
**Vereador**